



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA

# Relatório de Atividades 3º Trimestre

---

2013



## **Tribunal de Contas do Estado**

### **CONSELHEIROS**

#### **Presidente**

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

#### **Vice-Presidente**

Conselheiro Umberto Silveira Porto

#### **Conselheiro-Corregedor**

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

#### **Presidente da 1ª Câmara**

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

#### **Presidente da 2ª Câmara**

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

#### **Conselheiro-Ouvidor**

André Carlo Torres Pontes

#### **Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL**

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

## **AUDITORES**

**Auditor** Antônio Cláudio Silva Santos  
**Auditor** Antônio Gomes Vieira Filho  
**Auditor** Renato Sérgio Santiago Melo  
**Auditor** Oscar Mamede Santiago Melo  
**Auditor** Marcos Antônio da Costa

## **PROCURADORES**

**Procuradora-Geral**  
Isabella Barbosa Marinho Falcão  
**Subprocurador-Geral (1ª Câmara)**  
Marcílio Toscano Franca Filho  
**Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)**  
Elvira Samara Pereira de Oliveira  
**Procuradora** Sheyla Barreto Braga de Queiroz

## **Apresentação**

Em cumprimento ao preceito constitucional, encaminhamos à Augusta Assembleia Legislativa da Paraíba o presente Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado. E, mais uma vez, assim também o fazemos convictos da importância, do papel e, notadamente, da representatividade desta Casa, porquanto fruto da escolha democrática e livre dos paraibanos.

De julho a setembro de 2013, o Tribunal de Contas da Paraíba, em treze Sessões Plenárias, prolatou 375 decisões. Enquanto isso, chegou a 805 o número de julgados da 1ª Câmara Deliberativa e, a 1.036, o da 2ª Câmara. Houve acréscimos no volume em geral de processos analisados pelos Órgãos Colegiados do TCE entre o Segundo e o Terceiro Trimestres de 2013, conforme demonstra o presente Relatório de Atividades. Os referentes aos atos de administração de pessoal (63% de todos os julgamentos) alcançaram os resultados mais expressivos. Os 91 recursos levados a exame nesse período provieram, em 82,4% de órgãos municipais e, em 17,6%, de entes do Estado.

A Ouvidoria, instituída em dezembro de 2006, amplia, desde então, os canais de interação desta Corte de Contas com a sociedade paraibana, ora recebendo críticas e sugestões, ora prestando esclarecimentos ou encaminhando denúncias à necessária apuração. Os procedimentos da Ouvidoria somaram, no período, 421.

Ressalte-se, ainda, a atuação da nossa Corregedoria. Pois bem, no transcurso deste trimestre houve o encaminhamento ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, da quantia de R\$ 10.327.436,76, valor a ser restituído pelo conjunto de 59 agentes públicos responsabilizados por desvios de recursos. As multas então aplicadas somaram, ao mesmo tempo, R\$ 754.385,05.

Entretanto, não são essas as atribuições que mais nos agradam ou envaidecem. Delas não descuidamos porque ainda se fazem imperiosas na defesa do patrimônio da sociedade. Mas cuidamos a fim de que se tornem, no avançar dos anos, cada vez menos necessárias.

Atendem, por exemplo, a este propósito o Programa de Estágios para estudantes de cursos acadêmicos e os cursos de

capacitação de gestores e quadros técnico-administrativos de entes municipais e estaduais empreendidos pela Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil).

São, estas últimas, ações habituais do Tribunal de Contas aqui também assinaladas para o competente e honroso exame da Assembléia Legislativa da Paraíba.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira  
*Presidente*

## SUMÁRIO

<b>1. SOBRE O TCE-PB</b>	<b>8</b>
1.1. Competência e Jurisdição	8
1.2. Resoluções Normativas	9
<b>2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>11</b>
2.1. Processos Instaurados	11
2.2. Deliberações Dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara E 2ª Câmara	13
2.3. Recursos Julgados	17
2.4. Julgamento / Apreciação de Contas	17
2.5. Corregedoria	21
2.6. Consultas	22
2.7. Denúncias	23
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	24
2.9. Fiscalizações	26
<b>3. OUVIDORIA</b>	<b>27</b>
<b>4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>28</b>
4.1. Gestão à Vista	28
4.2. Ações e Eventos Relevantes	31
<b>5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>36</b>
5.1. Transparência	36
<b>6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>38</b>
6.1. Movimentação de Recursos	38
6.2. Estagiários	39
6.3. Ações de Capacitação – ECOSIL	40
6.4. Atividades da Biblioteca	41
6.4.1. Acervo	41
6.4.2. Atendimento ao Usuário	42
6.5. Serviços de Saúde	43
6.5.1. Setor Médico	43
6.5.2. Gabinete Odontológico	44

## **RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE**

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no terceiro trimestre de 2013.

<b>PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	
<b>Processos instaurados</b>	<b>2150</b>
<b>Deliberações dos Órgãos Colegiados</b>	<b>226</b>
<b>Processos Julgados</b>	<b>2059</b>
<b>Recursos Julgados</b>	<b>91</b>
<b>Pareceres Prévios emitidos</b>	<b>52</b>
<b>Acórdãos Proferidos</b>	<b>333</b>
<b>Consultas Respondidas</b>	<b>18</b>
<b>Bloqueio de Contas de Prefeituras e Câmaras</b>	<b>14</b>
<b>Inspeções realizadas</b>	<b>247</b>
<b>Responsáveis condenados em débitos e /ou multados</b>	<b>246</b>
<b>Valor dos débitos imputados</b>	<b>11.087.821,81</b>

## **1. SOBRE O TCE-PB**

***Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.***

***Fonte: Plano Estratégico 2011-2015***

O Tribunal de Contas do Estado expõe neste relatório suas atividades e resultados relativos ao 3º trimestre de 2013. Instalado em 1º de março de 1971, o TCE teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano. Atualmente o seu quadro de pessoal compõe-se de **446** servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e comissionado.

### **1.1 Competência e Jurisdição**

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

**Tabela1: Quantidade de jurisdicionados**

<b>Administração Estadual</b>	
<b>Governo do Estado</b>	<b>01</b>
<b>Secretarias Estaduais</b>	<b>34</b>
<b>Autarquias</b>	<b>14</b>
<b>Empresas Públicas</b>	<b>03</b>
<b>Fundações</b>	<b>08</b>
<b>Fundos</b>	<b>22</b>
<b>Órgãos Especiais</b>	<b>06</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b>	<b>12</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>

<b>Administração Municipal</b>	
<b>Prefeituras</b>	<b>223</b>
<b>Câmaras Municipais</b>	<b>223</b>
<b>Autarquias</b>	<b>94</b>
<b>Empresas</b>	<b>01</b>
<b>Fundações</b>	<b>07</b>
<b>Fundos</b>	<b>178</b>
<b>Órgãos Especiais</b>	<b>05</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b>	<b>02</b>
<b>Total</b>	<b>733</b>

## **1.2 Resoluções Normativas**

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e sobre a organização

dos processos que lhe devam ser submetidos. No terceiro trimestre, não foram aprovadas resoluções normativas.

## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, apresenta números expressivos, com observância às competências constitucionalmente conferidas e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

### 2.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de **2150 processos** de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados na Tabela 2.

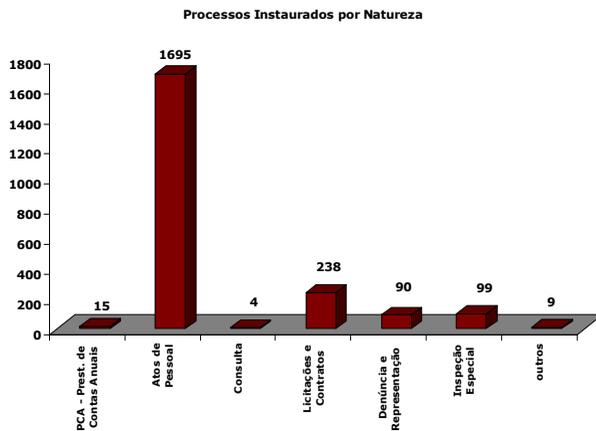
No trimestre, foram formalizados, ainda, **8106 documentos**, compreendendo solicitações dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

**Tabela 2: Processos Instaurados por Natureza**

Natureza do Processo	Julho a setembro
<b>Prestação de Contas Anuais</b>	<b>15</b>
<b>Inspeções Especiais</b>	<b>99</b>
<b>Atos de Administração de Pessoal</b>	<b>1695</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>238</b>
<b>Consultas</b>	<b>4</b>
<b>Denúncias/Representações</b>	<b>90</b>
<b>Outros</b>	<b>9</b>
<b>Total no Trimestre</b>	<b>2150</b>

Fonte: Sistema Tramita

# GRÁFICO 1



## 2.2 Deliberações dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara

As deliberações dos Órgãos colegiados do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. O Tribunal Pleno, sob a presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em **13** sessões no período, prolatou **375** decisões. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em **11** sessões atingiu o total de **1036** decisões, e a 2ª Câmara, sob o comando do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em **13** sessões alcançou o total de **805** decisões.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo das decisões proferidas e de sessões realizadas por colegiado no 3º trimestre de 2013.

**Tabela 3: Decisões emitidas**

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
Pleno	250	60	18	47	375
1ª Câmara	909	0	78	49	1036
2ª Câmara	739	0	0	66	805
<b>TOTAL</b>	<b>1898</b>	<b>60</b>	<b>96</b>	<b>162</b>	<b>2216</b>

*Fonte: Tramita*

**Tabela 4: Sessões Realizadas – 3º Trimestre**

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Pleno	13	0	13
1ª Câmara	11	0	11
2ª Câmara	13	0	13
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>		<b>37</b>

*Fonte: Tramita*

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das Câmaras.

Os quadros e gráficos abaixo apresentados demonstram os principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 3º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza.

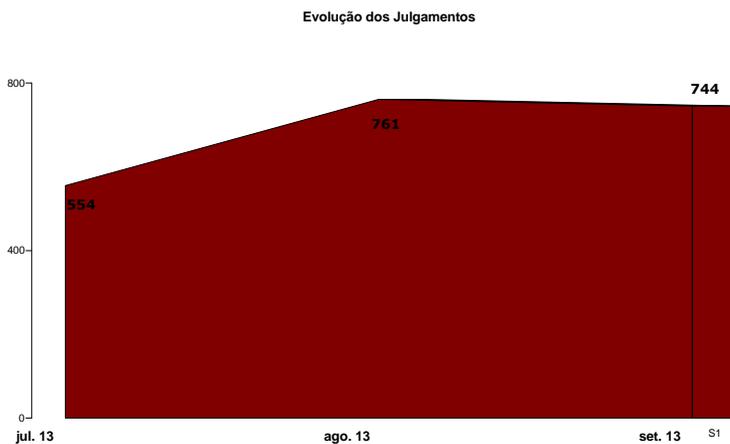
**Tabela 5: Processos Julgados por Natureza**

<b>Natureza do Processo</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>set</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Prestação de Contas Anuais</b>	<b>62</b>	<b>71</b>	<b>73</b>	<b>206</b>
<b>Atos de Administração de Pessoal</b>	<b>321</b>	<b>492</b>	<b>448</b>	<b>1311</b>
<b>Consultas</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>Licitações, Contratos e Convênios</b>	<b>56</b>	<b>73</b>	<b>97</b>	<b>226</b>
<b>Adiantamentos</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>
<b>Inspeções</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>50</b>
<b>Outros</b>	<b>40</b>	<b>98</b>	<b>113</b>	<b>251</b>
<b>Total do Trimestre</b>	<b>554</b>	<b>761</b>	<b>744</b>	<b>2059</b>

**Fonte: Sistema Tramita**

No gráfico 2, a seguir apresentado, têm-se os dados da apreciação dos processos no período de julho a setembro, demonstrando a evolução do julgamento dos diversos processos.

## GRÁFICO 2



**Fonte: Sistema Tramita**

**Tabela 6: Processos Julgados por Origem e Natureza**

<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>jul</b>	<b>ago</b>	<b>set</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ORIGEM E A NATUREZA</b>				
<b>A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>219</b>	<b>300</b>	<b>373</b>	<b>892</b>
1. Contas Anuais	11	3	4	<b>18</b>
1.1. Administração Direta	1	1	0	<b>2</b>
1.2. Administração Indireta	7	0	2	<b>9</b>
1.3. Secretarias Estaduais	3	2	2	<b>7</b>
2. Licitações, Contratos e Convênios	29	30	22	<b>81</b>
3. Atos de Administração de Pessoal	155	244	323	<b>722</b>
4. Adiantamentos	9	0	1	<b>10</b>
5. Inspeções	6	7	1	<b>14</b>
6. Consultas	0	1	0	<b>1</b>
7. Outros	18	15	23	<b>56</b>
<b>B. ADMINISTRACAO MUNICIPAL</b>	<b>335</b>	<b>461</b>	<b>371</b>	<b>1167</b>
1. Contas Anuais	51	68	69	<b>188</b>
1.1. Prefeitura Municipal	14	18	22	<b>54</b>
1.2. Câmara Municipal	18	26	28	<b>72</b>
1.3. Administração Indireta	9	4	9	<b>22</b>
1.4. Secretarias Municipais	10	20	10	<b>40</b>
2. Licitações, Contratos e Convênios	27	43	75	<b>145</b>
3. Atos de Administração de Pessoal	166	248	125	<b>539</b>
4. Adiantamentos	0	0	0	<b>0</b>
5. Inspeções	7	19	10	<b>36</b>
6. Consultas	3	0	1	<b>4</b>
7. Outros	81	83	91	<b>255</b>
<b>TOTAL</b>	<b>554</b>	<b>761</b>	<b>744</b>	<b>2059</b>

**Fonte: Gapre**

Dos dados expostos, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, aproximadamente 63% de todos julgamentos.

### 2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou **91 recursos**; desse total, verifica-se que **82,4%** são provenientes da área municipal e **17,6%** da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

**Tabela 7: Recursos Julgados - 3º Trimestre**

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
Pleno	8	47	55
1ª Câmara	3	22	25
2ª Câmara	5	6	11
<b>Total/Órgão</b>	<b>16</b>	<b>75</b>	<b>91</b>
<b>Total Geral</b>			<b>91</b>

### 2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece aos comandos constitucional e infra-constitucional.

Com efeito, é importante destacar que as contas dos *chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas* sujeitam-se a duplo julgamento, um político - *contas de governo* - pelo correspondente *Poder Legislativo*, e outro técnico-jurídico - *contas de gestão* - pelo *Tribunal De Contas Do Estado*. As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de *parecer prévio* e, em seguida, remetidas ao

parlamento para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as *contas de gestão*, onde os *chefes dos poderes executivos ordenam despesas*, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das *contas de governo* a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das *contas de gestão*, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em *acórdão*, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

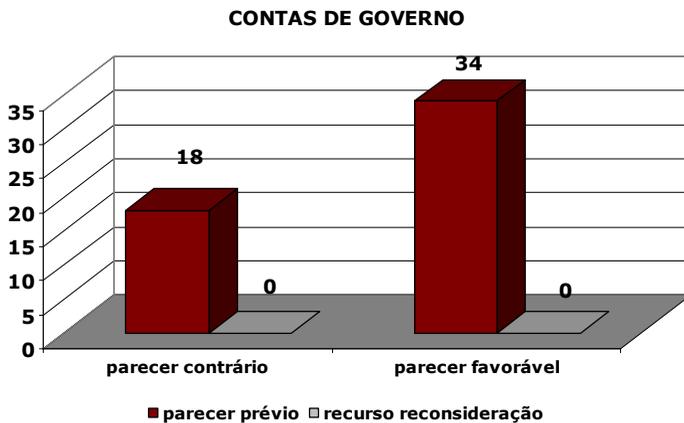
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões propiciam uma visão crítica desses resultados.

**Tabela 8: Parecer Prévio – Resultado e Objeto**

<b>Resultado</b>	<b>Parecer Prévio</b>	<b>Recurso de Reconsideração</b>
<b>Parecer Contrário</b>	<b>18</b>	<b>0</b>
<b>Parecer Favorável</b>	<b>34</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>0</b>

**Fonte: Sistema Tramita**

**Gráfico 3**



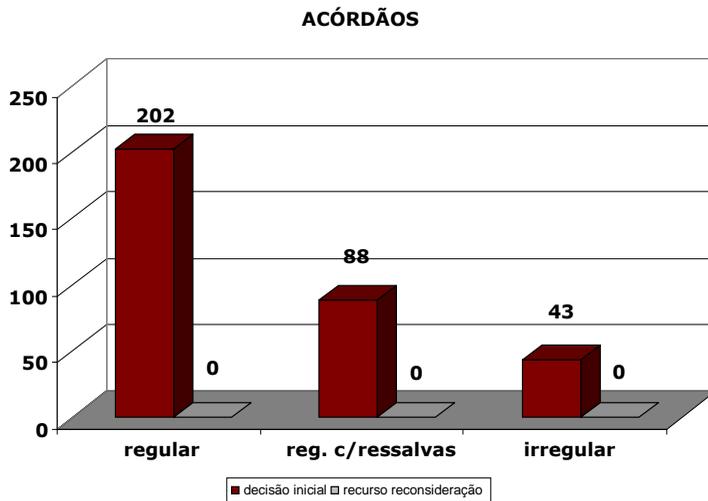
*Fonte: Sistema Tramita*

**Tabela 9: Contas de Gestão - Acórdãos**

Julgamento	Acórdão	Recurso de Reconsideração
Regular	202	0
Regular com ressalvas	88	0
Irregular	43	0
<b>Total</b>	<b>333</b>	<b>0</b>

*Fonte: Sistema Tramita*

**Gráfico 4**



**Fonte: Sistema Tramita**

**Tabela 10: Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado**

<b>ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO</b>				
<b>ACÓRDÃO</b>	<b>JULGAMENTOS</b>			
	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR COM RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	27	4	4	35
Câmara Municipal	28	22	11	61
Empresa Pública	1	0	0	1
Fundação	0	0	0	0
Fundo	6	14	4	24
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	19	6	0	25
Órgão Especial	1	1	1	3
Órgão Independente	6	0	0	6
Prefeitura	81	24	20	125
Secretaria de Estado	21	17	2	40
Sociedade de Economia Mista	12	0	1	13
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>	<b>88</b>	<b>43</b>	<b>333</b>

*Fonte: Sistema Tramita*

## **2.5. Corregedoria**

A Corregedoria do Tribunal de Contas, sob o comando do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Nesse sentido, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, decisões ou julgados com imputações de débito no montante de **R\$ 10.327.436,76**, relativas a **59 responsáveis** por desvios de recursos,

perfazendo um total de **54 acórdãos**. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de **R\$ 754.385,05** referentes a **187 responsáveis**, totalizando **187 acórdãos**, conforme apresentado a seguir nas tabelas 11 e 12.

**Tabela 11: Acórdãos remetidos ao Ministério Público Estadual**

<b>Mês</b>	<b>Gestores Municipais</b>	<b>Gestores Estaduais</b>	<b>Total</b>	<b>Total de Responsáveis</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>abr</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>54</b>	<b>59</b>	<b>10.327.436,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>54</b>	<b>59</b>	<b>10.327.436,76</b>

*Fonte: Corregedoria*

**Tabela 12: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado**

<b>Mês</b>	<b>Gestores Municipais</b>	<b>Gestores Estaduais</b>	<b>Total</b>	<b>Total de Responsáveis</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Jul</b>	<b>52</b>	<b>14</b>	<b>66</b>	<b>66</b>	<b>258.878,55</b>
<b>Ago</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>111.873,02</b>
<b>Set</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>383.633,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>	<b>60</b>	<b>187</b>	<b>187</b>	<b>754.385,05</b>

*Fonte: Corregedoria*

## **2.6. Consultas**

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as

consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 2º trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

**Tabela 13: Consultas respondidas pelo TCE**

<b>Formas de Resposta</b>	<b>jul</b>	<b>ago</b>	<b>set</b>	<b>Total</b>
Respondidas pelo Tribunal Pleno	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
Respondidas Administrativamente	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>13</b>
<b>Total de Consultas Respondidas Pelo TCE</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>18</b>

**Fonte: GAPRE**

## **2.7. Denúncias**

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como *procedente*, *procedente em parte* ou *improcedente*, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação a seguir detalhada:

**Tabela 14: Denúncias e Representações**  
**Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas**

Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	<b>137</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>227</b>
<b>Julgadas</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		

*Fonte: Tramita*

### **2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras**

No trimestre, o descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, resultou no bloqueio das contas bancárias de **14** Prefeituras Municipais. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores.

No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras municipais relacionadas na tabela a seguir.

**Tabela 15: Bloqueio de Prefeituras/Câmaras**

<b>Mês</b>	<b>Prefeituras</b>	<b>Quant.</b>
<b>Julho</b>	<b>ALHANDRA</b> <b>ESPERANÇA</b> <b>GURINHÉM</b> <b>PILÔEZINHOS</b> <b>POCINHOS</b> <b>RIACHO DE SANTO ANTÔNIO</b>	<b>06</b>
<b>Agosto</b>	<b>AROEIRAS</b> <b>CACIMBA DE AREIA</b> <b>MATO GROSSO</b> <b>PATOS</b>	<b>06</b>

	<b>PILÕEZINHOS SERRARIA</b>	
<b>Setembro</b>	<b>CRUZ DO ESPÍRITO SANTO FAGUNDES</b>	<b>02</b>
<b>Total</b>		<b>14</b>

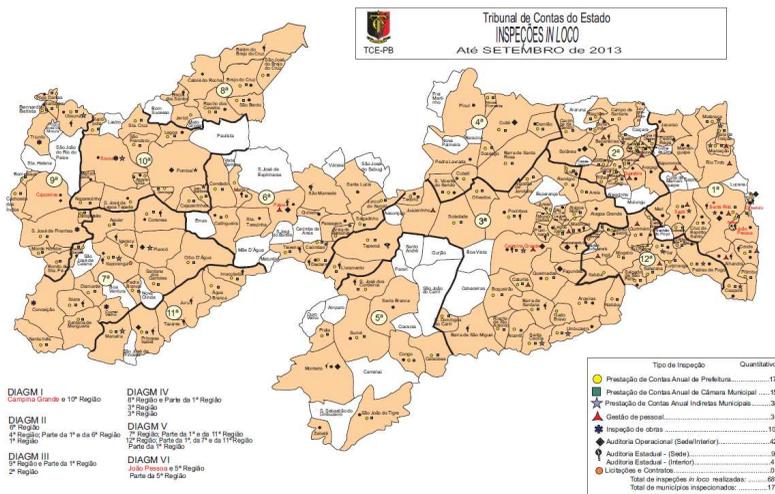
## 2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, **247** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

**Tabela 16: Inspeções *in loco* por Setores**

<b>SETORES</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Total do Trimestre.</b>
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>50</b>
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>55</b>
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>35</b>
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>43</b>
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Interior	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>14</b>
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
Auditoria Especial	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PROGRAMA VOCÊ	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>109</b>	<b>92</b>	<b>247</b>

## Inspecões *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



### 3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE, sob a coordenação do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No terceiro trimestre de 2013, registraram-se um total de **421** procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

**Tabela 17: Procedimentos da Ouvidoria**  
**Procedimentos registrados na Ouvidoria**

<b>(jul a set/2013)</b>	
<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>
Denúncias	<b>149</b>
Pedidos de Informação e outros	<b>59</b>
Processos Formalizados	<b>82</b>
E-mails recebidos	<b>131</b>
<b>Total</b>	<b>421</b>

*Fonte: Ouvidoria*

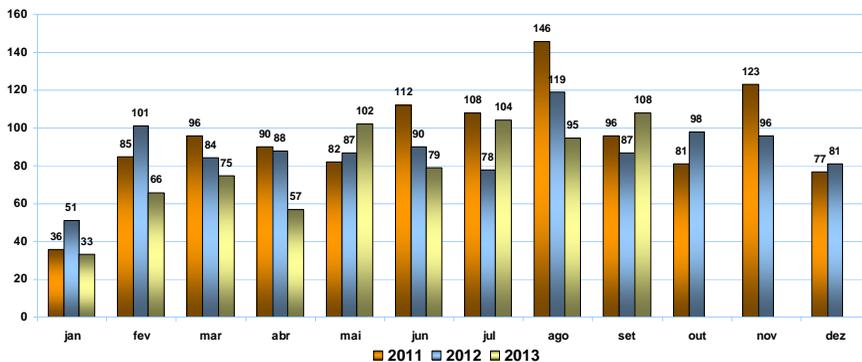
#### **4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

##### **4.1 Gestão à Vista**

Trata-se de ferramenta cujo objetivo é estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de envolver e estimular a participação dos servidores na busca da melhoria da qualidade de seus trabalhos.

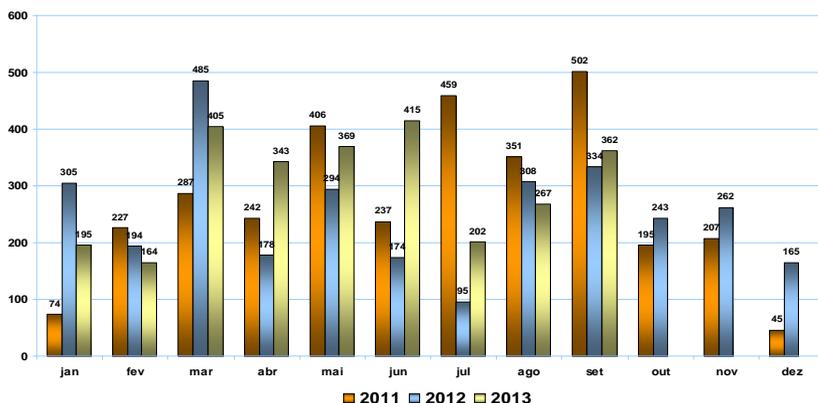
O Tribunal de Contas utiliza as imagens gráficas, expostas na intranet e no seu portal, para compartilhar com a sociedade os resultados técnicos e administrativos obtidos.

## PROCESSOS JULGADOS NO PLENO EM 2011/2012/2013



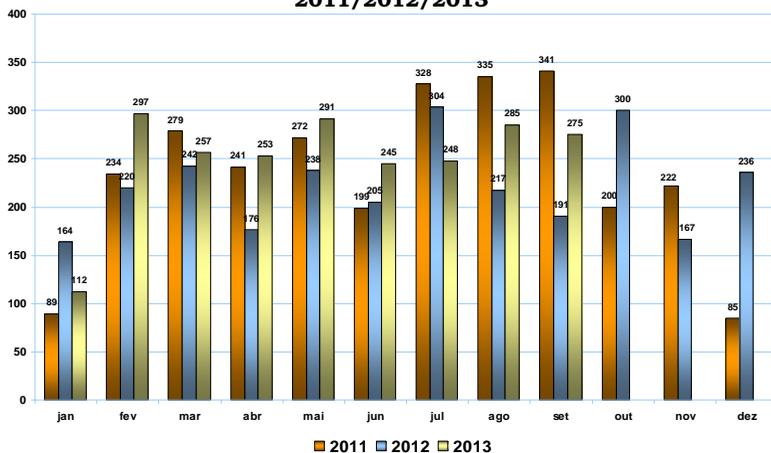
PRODUÇÃO ACUMULADA									
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
2011	36	121	217	307	389	501	609	755	851
2012	51	152	236	324	411	501	579	698	785
2013	33	99	174	231	333	412	516	611	719

## PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM 2011/2012/2013



PRODUÇÃO ACUMULADA									
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
2011	74	301	588	830	1236	1473	1932	2283	2785
2012	305	499	984	1162	1456	1630	1725	2033	2367
2013	195	359	764	1107	1476	1891	2093	2360	2722

## PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM 2011/2012/2013



PRODUÇÃO ACUMULADA									
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
2011	89	323	602	843	1115	1314	1642	1977	2318
2012	164	384	626	802	1040	1245	1549	1766	1957
2013	112	409	666	919	1210	1455	1703	1988	2263

## **4.2 Ações e Eventos Relevantes**

### **4.2.1. TCE é signatário de cooperação técnica que busca aperfeiçoar atividades dos TCs**

O presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, participou do 2º Encontro do Conselho Deliberativo da Atricon, em Brasília. A adesão do TCE-PB à Rede de Informações Estratégicas e ao Sistema de Avaliação de Agilidade e Qualidade foi confirmada durante o evento, através de acordos de cooperação técnica, firmado por representantes dos TCs brasileiros. A Rede Nacional de Informações Estratégicas possibilitará a melhoria da eficiência e da eficácia das atividades dos TCs a partir da aplicação de técnicas de inteligência, com a utilização de base de dados e informações. Outro acordo assinado durante do encontro estabelece parâmetros, itens e critérios de agilidade e qualidade do controle externo. O objetivo, nesse caso, é elevar todos os TCs do país à um padrão de excelência que responda aos anseios da sociedade.

### **4.2.2 TC do Amapá utiliza para controle externo ferramentas da Paraíba**

Acordo de cooperação técnica permitiu ao Tribunal de Contas do Amapá (TCE-AP) o uso de ferramentas desenvolvidas pelo Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) em benefício do controle externo e da celeridade processual. São o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e o Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos (Tramita), modelos também já utilizados pelos TCs do Acre, Pernambuco, Piauí, Roraima, Rondônia e Tocantins. Pelo convênio, a Corte de Contas do Amapá doará ao congêneres paraibano 50 licenças do software "Microsoft Office Professional 2013". Sem transferência nem disponibilização de recursos financeiros, o acordo, a título gratuito, favorece o intercâmbio entre os dois Tribunais de meios e temas no âmbito do controle externo e da tecnologia de informação.

#### **4.2.3 Comitê que avalia controle externo iniciou visitas pelo TCE da Paraíba**

O Tribunal de Contas da Paraíba foi o primeiro do País a receber o Comitê Gestor instituído pela Associação de Membros dos TCs do Brasil -Atricon - para avaliar a agilidade e qualidade do controle externo brasileiro. A escolha resultou do bom conceito de que desfruta o TCE-PB em razão de avanços como os que já o levaram à criação de ferramentas a exemplo do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – Sagres - e do Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos – Tramita. Ficou decidido que o grupo formado por membros da Atricon faria suas avaliações anuais com base em 18 indicadores. Os conselheiros Fábio Nogueira e Fernando Catão, presidente e corregedor do Tribunal de Contas da Paraíba, manifestaram satisfação com os resultados da avaliação realizada pelo Comitê Gestor de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo no TCE-PB, constatou-se que a Corte paraibana vem cumprindo a rigor, praticamente, a integralidade dos 20 itens e 86 subitens avaliados. O conselheiro Fernando Catão, que também integra o Comitê Gestor, disse que o TCE-PB, não apenas cumpre os requisitos de qualidade avaliados, como tem sido espelho para inúmeros TCs, que se utilizam de ferramentas desenvolvidas pelo Tribunal da Paraíba. O presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheiro Antonio Joaquim, que acompanhou de perto a atuação pioneira do Comitê Gestor na Paraíba, elogiou a postura do conselheiro Fábio Nogueira em se colocar à disposição como primeira Corte a ser avaliada. “A Paraíba está dando um exemplo muito importante para nós, de vanguarda e de coragem”, ressaltou. Foram avaliados itens e critérios, agrupados nas seguintes dimensões: Desempenho, Marco Legal, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional, Normas e Metodologia de Auditoria, Administração e Estrutura de Apoio, Recursos Humanos e Liderança, Comunicação e Transparência.

#### **4.2.4 TCE adota papel reciclado em postura de respeito ao meio ambiente**

Seguindo uma tendência mundial, o Tribunal de Contas

da Paraíba passou a utilizar o papel reciclado, que possui uma coloração mais escura, diferente da tradicional folha branca, para a impressão de quaisquer documentos. A iniciativa, segundo o conselheiro Fábio Nogueira, presidente do TCE, reflete uma preocupação do órgão com a sustentabilidade e o meio ambiente. O uso do papel reciclado, além de ser uma postura que respeita a característica do ecologicamente correto, tem como uma das principais vantagens a redução do impacto ao meio ambiente, tendo em vista que sua produção reduz a utilização de madeiras. No processo de reciclagem há, ainda, uma redução do consumo de energia e água, fator que também contribui para o meio ambiente.

#### **4.2.5 TCE e MPPB ampliam parceria para troca de informações**

O Tribunal de Contas e o Ministério Público da Paraíba ampliaram o intercâmbio com vistas à facilitação do fluxo de informações entre as instituições. Nesse sentido foi reafirmada parceria durante reunião entre o presidente do TCE, conselheiro Fábio Nogueira, o procurador-geral, Oswaldo Trigueiro do Vale Filho, e o coordenador da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa do MPPB, Carlos Romero Lauria Paulo Neto. O TCE-PB, conforme prevê o intercâmbio de cooperação técnica com o MPPB, fornecerá senhas de acesso on-line aos sistemas Tramita e Sagres, para permitir aos promotores de justiça de defesa do patrimônio público, em toda a Paraíba, a visualização de peças eletrônicas. A disponibilização se restringe aos processos em que já houver sido lançado o relatório de análise de defesa. Além do acesso às peças técnicas, os promotores de justiça poderão apresentar requerimentos por meio virtual. De acordo com o coordenador da CCRIMP, Carlos Romero Lauria Paulo Neto, o intercâmbio entre o TCE-PB e o MPPB é um importante canal de diálogo que, através dos recursos da tecnologia da informação, permite uma maior eficácia na persecução dos objetivos comuns das instituições, que é o controle institucional dos recursos da sociedade.

#### **4.2.6 Presidente do TCE, em palestra na 4ª Convenção Paraibana de Contabilidade, destaca ação dos**

## **órgãos de controle externo no combate à corrupção e à improbidade administrativa**

O presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, conselheiro Fábio Nogueira, ministrou palestra sobre 'A atuação dos Órgãos de Controle Externo no Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa' na 4ª Convenção Paraibana de Contabilidade. Em sua apresentação, o presidente destacou a importância fundamental do papel dos profissionais contábeis para a transparência pública, ressaltou a missão e as atribuições do Tribunal de Contas do Estado. Além do presidente do TCE-PB, também participaram como expositores durante o painel 'A Atuação dos Órgãos de Controle Externo no Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa', o secretário regional do Tribunal de Contas da União do Estado da Paraíba (TCU-PB) e coordenador geral do Fórum de Combate à Corrupção -FOCCO -, Rainério Rodrigues Leite e o chefe da Controladoria-Geral da União da Paraíba, Fábio da Silva Araújo.

### **4.2.7 TCE sedia lançamento da Campanha de Fiscalização do Patrimônio Ambiental**

A Associação Nacional do Ministério Público de Contas – Ampcon - lançou, no Tribunal de Contas da Paraíba durante o Encontro Nacional de Procuradores de Contas, a Campanha Nacional de Fiscalização do Patrimônio Ambiental. O evento, teve a participação do professor Talden Farias, mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB e doutor em Recursos Naturais pela UFCG. Aberto à comunidade jurídica e à sociedade civil, o encontro serviu à discussão de temas relacionados ao licenciamento ambiental e sua relação com o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas do País.

### **4.2.8 TCE treina promotores de justiça para acesso direto ao Tramita**

Promotores de Justiça passaram ter acesso direto a peças de processos do Tribunal de Contas da Paraíba após a série de treinamentos para uso do Sistema Eletrônico de Tramitação Processual (Tramita) iniciada com quatro turmas, na Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil -. O

presidente do TCE, conselheiro Fábio Nogueira, que recebeu os dirigentes da Procuradoria Geral de Justiça e os participantes dos quatro grupos, enalteceu a continuidade dos entendimentos que, desde gestões anteriores à sua, têm feito da Corte uma parceira frequente das ações de aprimoramento do sistema de controle externo na Paraíba. “O acesso direto ao Tramita evita o lapso temporal resultante da requisição de informações e da resposta do Tribunal de Contas ao Ministério Público, organismo de elevado papel e dimensão no estado democrático de direito”, observou o conselheiro. Assegurou, que a sociedade seria a grande beneficiária da parceria celebrada em favor da celeridade processual. O procurador geral de Justiça Bertrand de Araújo Asfora considerou, por sua vez, que o momento representava “um avanço na defesa da sociedade”. Ele entendeu a celebração do acordo como “um afago do Tribunal de Contas ao Ministério Público e um abraço na cidadania paraibana”. O secretário geral do Ministério Público Carlos Romero Lauria Paulo Neto falou de uma nova etapa no processo de aprimoramento da parceria iniciada desde a gestão do ex-procurador geral Oswaldo Trigueiro e ressaltou: “Agora, devemos uma contrapartida ao Tribunal de Contas. Precisamos mostrar-lhe o que estamos fazendo com as informações aqui recebidas”. O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Clístenes Holanda reforçou o propósito do avanço desses entendimentos com o retorno de informes acerca de decisões judiciais tomadas com base em processos originários do TCE.

## 5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

### 5.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o **SAGRES ON LINE**, por cujo meio do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a **CONSULTA DE PROCESSOS**, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o **ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE**

**ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;

- o **DIÁRIO ELETRÔNICO** periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- o **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC-**, em atendimento à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO disponibilizado um link onde o cidadão poderá obter as mais diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

A transmissão das Sessões Plenárias, às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço todos podem acompanhar o exame de contas públicas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas periodicamente.

Visando a divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

É, também, pela Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

## **6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

### **6.1 Movimentação de Recursos**

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No segundo trimestre, os referidos demonstrativos referentes aos meses de julho, agosto e setembro foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de nºs 0895/2013, 1092/2013 e 1196/2013 respectivamente.



Tribunal de Contas do Estado  
Diretoria de Apoio Interno  
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros  
Divisão de Orçamento e Finanças  
**BALANCETE**

Referência: 1º de janeiro a 30 de setembro de 2013

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas / SIAFI	77.518.222,19	Despesas Correntes	
		3190 11 00 - Venc. e vant fixas - Pessoal Civil	51.012.857,76
		3190 13 00 - Obrigações Patronais (INSS)	470.060,65
		3191 13 00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	9.360.577,79
		3190 94 00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas	307.272,16
		3190 92 00 - Despesas de Exerc. Anteriores	0,00
		3390 08 00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.093.932,45
		3390 10 00 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390 14 00 - Diárias	604.112,75
		3390 30 00 - Material de Consumo	343.728,15
		3390 32 00 - Material p/Distr. Gratuita	17.748,50
		3390 33 00 - Despesas com locomoção	129.633,90
		3390 35 00 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390 36 00 - Outros serviços terceiros - PF	376.580,36
		3390 37 00 - Locação de mão de obra	1.103.998,66
		3390 38 00 - Outros serviços terceiros - PJ	2.374.539,89
		3390 39 58 - Outros serviços terceiros - PJ	0,00
		3391 39 00 - Outros serviços de terceiros -PJ	10.285,89
		3390 46 00 - Auxílio Alimentação	3.173.654,09
		3390 47 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	23.476,83
		3390 49 00 - Auxílio Transporte	45.850,55
		3390 93 00 - Indenizações e Restituições	7.701,84
		3390 92 00 - Despesas de Exerc. Anteriores	30.250,11
		3190 94 01 - Despesas de Exerc. Anteriores	0,00
			<b>70.486.322,35</b>
		Despesas de Capital	
		4490 51 00 - Obras e Instalações	2.700.000,00
		4490 52 00 - Equip. e Material Permanente	63.555,13
		4490 52 58 - Equip. e Material Permanente	0,00
			<b>73.249.877,48</b>
Recargas extra-orçamentárias		Despesas extra-orçamentárias	
TESOURO - PASEP	10.934,19	TESOURO - PASEP	10.934,19
Restos a Pagar - TESOURO	4.521.628,71	Restos a pagar - TESOURO	4.521.628,71
Conta Gestão	0,00	Disponibilidade financeira (TCE)	4.257.410,52
<b>Total</b>	<b>82.039.850,90</b>	<b>Total</b>	<b>82.039.850,90</b>

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti  
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

**Fonte: Dfin**

## 6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes. Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **47** estudantes: **06** da Área Contábil, **32** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **06** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas e **01** de Engenharia civil

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos

de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

### 6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

No 3º trimestre de 2013, a Escola promoveu os cursos e eventos a seguir mencionados, capacitando **209** alunos com carga horária de **114** horas-aula.

**Tabela 18: Servidores/Gestores Capacitados  
ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS**

	jul	ago	set	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITADOS
1. A Linguagem e suas normas Módulo I	X			10	21
2. Registro de preços	X			8	16
3. A Linguagem e suas normas Módulo II	X			10	10
4. Sagres 4ª turma	X			8	27
5. Excel avançado		X		24	10
6. Exercício do controle social		X		3	14
7. Sagres – módulo relatório			X	8	15
8. Estratégias de excelência no atendimento ao			X	15	24

público 1ª turma					
9. Georreferenciamento			X	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Estratégias de excelência no atendimento ao público 2ª turma			X	<b>15</b>	<b>23</b>
11. TRAMITA - membros do MPE 2ª turma			X	<b>3</b>	<b>17</b>
12. TRAMITA - membros do MPE 3ª turma			X	<b>3</b>	<b>19</b>
13. TRAMITA - membros do MPE 4ª turma			X	<b>3</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL DE HORAS/ALUNOS</b>				<b>114</b>	<b>209</b>

*Fonte: Ecosil*

No período foi também oferecido, através do convênio nº 02/2013 com a UEPB, o Curso de Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, sendo disponibilizadas 60 vagas tendo sido matriculados 29 alunos nos dois cursos.

As aulas inaugurais foram ministradas no dia 14/09 no pólo de João Pessoa e no dia 21/09 no pólo de Campina Grande.

## **6.4 Atividades da Biblioteca**

### **6.4.1 Acervo**

A Biblioteca "Otávio de Sá Leitão Filho" realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de julho a setembro de 2013 foram registrados em nosso Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

**Tabela 19: Registros no SIABI**

<b>Entrada na base de dados SIABI</b>	
Livros comprados	<b>31</b>
Livros recebidos por doação	<b>32</b>
Assinaturas de periódicas renovadas	<b>4</b>
Exemplares de Periódicos recebidos	<b>86</b>
Artigos de periódicos indexados	<b>304</b>
Sumários de periódicos distribuídos	<b>80</b>
Legislação cadastrada	<b>229</b>
Atendimento à reserva de livros	<b>40</b>
Cadastro de novos leitores	<b>9</b>
<b>Total de dados inseridos no sistema</b>	<b>815</b>

*Fonte: Biblioteca*

O Boletim Informativo da Biblioteca – InfoBib - é um dos instrumentos de divulgação dos serviços que a Biblioteca oferece aos seus usuários.

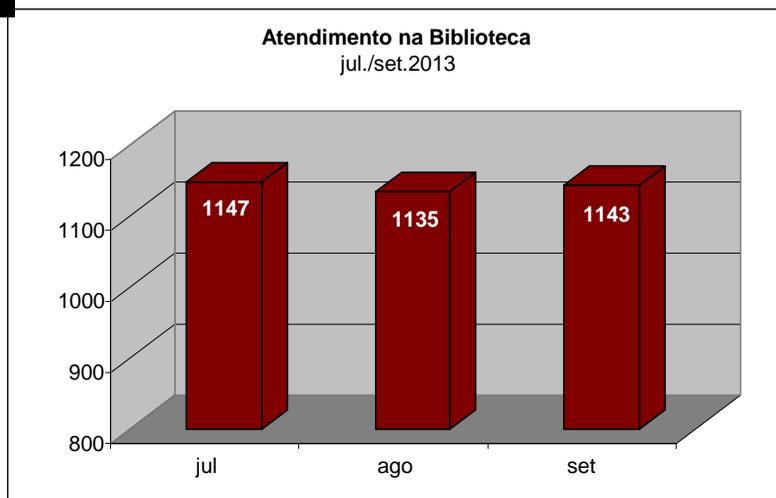
O InfoBib nº 10 trouxe os seguintes destaques:

- A Orientação Preventiva que é um alerta produzido pela Editora NDJ sempre que um fato relevante para administração pública é gerado por uma nova legislação ou por decisões dos tribunais;
- As obras recebidas pela Biblioteca através de compras e doações;
- O acesso ao DOE – Diário Oficial do Estado através da intranet.

#### **6.4.2 Atendimento ao usuário**

A Biblioteca vem superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários. A média em 2012 foi de 740 atendimentos mensais, para o exercício de 2013 foi estabelecida uma meta de 1000 atendimentos mês. No trimestre, foram atendidos um total de **3425** usuários, conforme gráfico a seguir.

**Gráfico 5**



**Fonte: Biblioteca**

## **6.5 Serviços de Saúde**

### **6.5.1 Setor Médico**

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados **1203** atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

**Tabela 20: Consultas Médicas**

<b>Período</b>	<b>Servidores</b>	<b>Dependentes</b>	<b>Outros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3º Trimestre</b>	<b>377</b>	<b>51</b>	<b>60</b>	<b>488</b>

**Fonte: Serviço Médico**

**Tabela 21: Atendimentos de Enfermagem**

<b>Período</b>	<b>Servidores</b>	<b>Dependentes</b>	<b>Outros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3º Trimestre</b>	<b>514</b>	<b>36</b>	<b>165</b>	<b>715</b>

*Fonte: Serviço Médico*

### **6.5.2. Gabinete Odontológico**

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos **529** pacientes.

**Tabela 22: Atendimentos realizados**

<b>Período</b>	<b>Servidores</b>	<b>Dependentes</b>	<b>Outros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3º Trimestre</b>	<b>254</b>	<b>229</b>	<b>46</b>	<b>529</b>

*Fonte: Gabinete Odontológico*



## **Tribunal de Contas do Estado**

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe  
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)  
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

### **e-mails:**

Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

### **Telefones:**

(0xx83) 3208-3300

### **Fax:**

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)  
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)  
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)  
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

### **Equipe Responsável: Assessoria Técnica da Presidência**

ACP Francisco José Pordeus de Souza  
ACP Stalin Melo Lins